



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

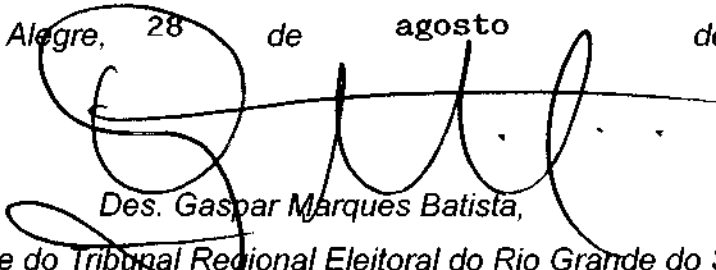
APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 17/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 392/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-11 a jun.-12, com percentual de 5,14%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.130,93 (um mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-7-2012, conforme Contrato n. 17/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 87ª ZE - Tupanciretã/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a Sra. **FLORISBELA MARTINS DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.